



**ATA N.º 17/2019**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Local:** Sala de Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 17/07/2019.

**Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 12,00 horas.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE**

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

**2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

- 2.1. FUNCIONALISMO
- 2.2. PRAIA FLUVIAL DE MOURÃO
- 2.3. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOURÃO
- 2.4. REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
- 2.5. PROTEÇÃO CIVIL

**ORDEM DO DIA**

**I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOURÃO E A CÂMARA MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO
- 3. 8.ª MODIFICAÇÃO - 7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2019

**II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

**Vice-Presidente** Manuel Francisco Godinho Carrilho

**Vereadores:** Dr.ª Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

Francisco Simão Lopes de Oliveira

Gonçalo Jorge Fernandes Lopes



A reunião foi presidida pela Sr.<sup>a</sup> Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vera Cristina Marques Bailote, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE**

###### **1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 141, referente ao dia 16 de julho de 2019, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 586.762,93 (quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e dois euros e noventa e três cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 523.391,98 (quinhentos e vinte e três mil trezentos e noventa e um euros e noventa e oito cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 63.370,94 (sessenta e três mil trezentos e setenta e quatro cêntimos). **Tomado conhecimento.**

###### **1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS**

- A Casa Mortuária da Freguesia de Granja já está mobilada e equipada e foi também efetuada a ligação da iluminação;
- No passado dia 12 estiveram no Município representantes do Banco BPI para a assinatura do contrato de empréstimo a longo prazo para liquidação antecipada da dívida detida em acordo de pagamento com as Águas do Vale do Tejo;
- A pedido da equipa de produção de uma novela o trânsito será interditado na ponte da estrada Mourão-Póvoa de S. Miguel-Moura, no dia 18 de julho;
- Na próxima sexta-feira vai realizar-se uma reunião com a Junta de Freguesia de Granja e a empresa Águas de Vale do Tejo, sobre o problema dos lençóis freáticos e subsequente falta de água naquela freguesia;
- No próximo fim-de-semana vai realizar-se o Festival Ibérico do Gaspacho, organizado pela Junta de Freguesia de Mourão.

##### **2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

###### **2.1. FUNCIONALISMO**



2.1.1. A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Anabela Caixeiro questionou sobre o decorrer dos procedimentos concursais no âmbito do PREVPAP, nomeadamente os postos de trabalho de ação educativa e de telefonista, pois os mesmos estavam muito demorados, havendo também muitas "fugas de informação" para o exterior sobre a classificação dos candidatos, tendo a Sra. Presidente esclarecido que até à fase final de homologação da lista de ordenação final não tem conhecimento dos processos, pois é responsabilidade do júri.

2.1.2. O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento que na sequência da saída do técnico superior deste Município, Eng.<sup>o</sup> João Anania, para a CIMAC em regime de mobilidade, está a ser desencadeado um procedimento concursal de aquisição de serviços para contratação de um Eng.<sup>o</sup> Civil para dar apoio à Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo.

## 2.2. PRAIA FLUVIAL DE MOURÃO

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Anabela Caixeiro referiu que a praia fluvial está muito bonita, mas falta manutenção da mesma, devia haver reposição de areia fina, pois não choveu e não controlamos as condições climatéricas, tendo a Sr.<sup>a</sup> Presidente informado que tem plena consciência da situação, já foi comprada areia fina que neste momento está a ser espalhada pela praia, embora não seja a quantidade desejada, mas por motivos orçamentais faz-se consoante as possibilidades do Município.

## 2.3. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOURÃO

2.3.1. A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Anabela Caixeiro questionou sobre o resultado da reunião com o Ministro da Administração Interna, questionando também se a Câmara Municipal tem mais informações sobre a situação financeira da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mourão, tendo a Sra. Presidente esclarecido que não esteve em reunião com o Ministro da Administração Interna, esteve apenas presente na apresentação de estágios, onde o Sr. Ministro esteve presente. Tem sim agendada uma audiência com o Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, onde através do Sr. Secretário de Estado irá solicitar uma audiência ao Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil.

2.3.2. Também sobre este assunto o Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que os Governos têm culpa e responsabilidade quanto à situação difícil das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, e há que arranjar uma solução para atenuar e resolver esta situação.

## 2.4. REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

O Sr. Vice-Presidente informou que esteve presente na reunião da ATLA, onde teve conhecimento da aprovação da candidatura submetida ao PROVER, que também é



direcionada para os privados. Mais informou que esteve também presente no dia 9 de julho no Conselho Regional do Alentejo.

## 2.5. PROTEÇÃO CIVIL

O Sr. Vereador Gonçalo Lopes informou que esteve presente no ato de receção de um Tablet que foi atribuído ao serviço de Proteção Civil e outro entregue à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mourão, equipamentos estes que vêm substituir o papel, pois têm acesso à plataforma de base de dados SIG GO, dispõem de GPS e estão ligados em rede no Distrito de Évora com a GNR/PSP e CDOS.

## ORDEM DO DIA

### **I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **1. ATAS DAS REUNIÕES**

A ata da reunião de 3 de julho de 2019 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo. Não participou na discussão e votação da ata a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal por não ter estado presente na reunião.

#### **2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOURÃO E A CÂMARA MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO**

Para efeitos de ratificação, foi pela Sr.<sup>a</sup> Presidente posta à discussão a análise do protocolo de colaboração em epígrafe, assinado em 8 de julho de 2019, do seguinte teor:

#### **"PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

*(Estabelecido ao abrigo do disposto no Desp. Conjunto nº 948/2003, de 25 de Agosto e Portaria nº 272/2012 de 04 de setembro; Regulamento de Constituição das Turmas PIEF, 2017/2018)*

*Considerando a necessidade de reforçar a componente preventiva da política de combate à exploração do trabalho infantil, através de mecanismos de encaminhamento dos menores em situação de trabalho infantil para medidas educativas e formativas que lhes permitam concluir a escolaridade obrigatória, e, se possível, adquirir formação profissional, obtendo, assim, condições adequadas de trabalho num futuro próximo.*

*Considerando a necessidade de intensificar a função reparadora de situações dos menores vítimas ou em risco de exploração de trabalho infantil, permitindo dessa forma a minoração dos efeitos nocivos da incursão prematura no mundo do trabalho infantil e possibilitando a obtenção de condições individuais para a inserção legal no mercado de trabalho.*

*Considerando as duas vertentes fundamentais do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF), a vertente educativa e formativa, centrada no reingresso escolar e na definição de percursos alternativos de educação e formação, visando a escolaridade ou a dupla certificação escolar e profissional, e a vertente de integração, orientada para a despistagem de*

13.  
J. S. S. S.

situações e para a disponibilização de respostas de ordem social e económica, para a inserção em atividades de formação não escolar, de ocupação e desenvolvimento vocacional.

Entre

**O Agrupamento de Escolas de Mourão**, com sede social na Rua D. Dinis, N.º 1, 7240-221 Mourão, representada por José Carlos Cecílio Rocha, na qualidade de Diretor,

E

**A Câmara Municipal de Mourão**, situada na Praça da República, N.º 20, 7240-233 Mourão, representada neste protocolo por Maria Clara Safara, na qualidade de Presidente e representante da instituição,

é celebrado, o presente Protocolo de Colaboração, para o **ano letivo 2019/2020**, tendo como objetivo o desenvolvimento em parceria de ações que, de acordo com as valências e recursos disponíveis do parceiro, serão potenciadoras do sucesso escolar e do enriquecimento do projeto escolar/vida do/a aluno/a e/ou respetivas famílias, no âmbito da medida PIEF:

- Colaborar logisticamente na dinamização/concretização de atividades previstas no projeto escolar destes alunos(as),
- Possibilitar a integração de jovens em contextos de formação vocacional, mediante formulação de protocolos de formação vocacional, sempre que se mostre esta experiência adequada ao seu perfil e expectativas vocacionais, de acordo com as suas diferentes valências e setores de atividade;
- Apoiar nas atividades dinamizadas mutuamente ou outras de dimensão comunitária;

Sendo do interesse comum as sinergias identificadas, o presente protocolo de colaboração será datado e assinado pelas partes.

Mourão, 08 de julho de 2019

O Representante do Agrupamento de Escolas de Mourão: \_\_\_\_\_

O Representante da Câmara Municipal de Mourão: \_\_\_\_\_

Depois de apreciado o protocolo acabado de transcrever o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar o mesmo.

### 3. 8.ª MODIFICAÇÃO – 7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2019

Pela Sr.ª Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 8.ª Modificação Orçamental, que compreende a 7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e a 6.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2019.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número catorze**), ficando a fazer parte integrante desta ata.



Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou aprovar a referida 8.<sup>a</sup> Modificação Orçamental para o ano de 2019.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

## II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião ordinária de 31 julho de 2019, e vai ser assinada pela Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vera Cristina Marques Bailote, secretária, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,

*Jana Clara Pimenta Pinto Martins Sefere*

A Secretária,

*Vera Luis Lima M. Bailote*